INDICAÇÃO Nº 210/2024
Data: 19 de abril de 2024

Ementa: sugere que o Executivo Municipal, através da Secretaria de Planejamento, elabore projeto e libere recursos que permitam a pavimentação com pedras irregulares de toda extensão da estrada rural da Linha Guará.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, apresentando a sugestão para que o setor competente desta Municipalidade, em especial a Secretaria de Planejamento, elabore projeto e libere recursos que permitam a execução de mais uma obra de pavimentação no interior de Marechal Cândido Rondon.

Desta feita, a sugestão é para que a Municipalidade pavimente com pedras irregulares toda a extensão da estrada rural da Linha Guará.

Além de beneficiar diversas famílias de produtores rurais, referida obra também garantirá ótimas condições de trafegabilidade em qualquer situação climática ou período do ano, em especial aos profissionais que atuam no fornecimento de insumos e no escoamento da produção agropecuária, além do próprio transporte escolar.

Sendo assim, e considerando a justificativa acima apresentada este Vereador fica no aguardo do pronto atendimento desta Indicação por parte do Executivo Municipal, o que muito alegrará dezenas de produtores rurais que residem na Linha Guará e proximidades.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 19 de abril de 2024.

CARLINHOS SILVA
Vereador